

Pactu

CUT Brasil

CNB Brasil

fetec/PR

ANO VIII - Nº 84
Maio 2004

Jornal destinado aos trabalhadores em bancos, produzido e custeado pelos sindicatos dos bancários de Paranavaí, Campo Mourão, Toledo, Umuarama e Guarapuava

APOSENTADORIA COMO FICOU A SUA?



Sindicatos
preparam
ofensiva no
HSBC e cobram
respeito à
jornada no BB

Página 2

A campanha
salarial começa
mais cedo.
Como fica a
situação nas
cooperativas
de crédito?

Página 3

Eventos
debateram
igualdade de
oportunidades
entre homens
e mulheres

Página 7



1º de Maio marcado
por manifestações
em defesa do
emprego e do salário

Página 8

Páginas 4 e 5

CEF obtém lucro de R\$ 404 milhões

O corte de despesas e eliminação de desperdícios rendeu R\$80,2 milhões à CEF, que fechou o primeiro trimestre de 2004 com lucro líquido de R\$ 404 milhões. Isto corresponde a um crescimento de 17,61% em relação ao mesmo período de 2003, quando o lucro foi de R\$ 344 milhões. Só no ano passado a Caixa economizou R\$ 284 milhões. O resultado do lucro da CEF revelou que a empresa vem priorizando o lucro, antes de tudo. A categoria bancária, que tem lutado por melhores salários e condições de trabalho, observou nos últimos dias o expressivo crescimento dos lucros dos bancos. O resultado da CEF, bem como do Unibanco, Itaú e Bradesco, é um forte estímulo para a categoria bancária se engajar na Campanha Salari-



Caixa teve lucro alto e pode atender reivindicação dos empregados

al 2004 e lutar por mais dignidade e melhores salários para os trabalhadores do sistema financeiro.

Prosseguem as negociações - Enquanto os grupos de trabalho criados pelo acordo coletivo desenvolvem suas atividades, a CNB/CUT e a Comissão Executiva dos Empregados da Caixa mantêm o processo de negociações permanentes com o banco. Na relação de reivindicações que vêm sendo

apresentadas e debatidas com a Caixa constam a recomposição das perdas; a isonomia para os técnicos bancários (conversão de Apip, licença-prêmio, VPs e ATS); a renegociação das dívidas; o pagamento de insalubridade para os tesoureiros; a terceirização; a transformação dos caixas flutuantes em efetivos; os problemas enfrentados pelos avaliadores de penhor e pelos supervisores de retaguarda; e a isenção de tarifas bancárias.

Sindicatos preparam ofensiva contra HSBC

A Comissão de Empresa do HSBC e os sindicatos de bancários da Fetec/PR querem que a Delegacia Regional do Trabalho fiscalize a contratação de estagiárias pelo HSBC. O banco, que já usou estagiários para realizar tarefas bancárias, passou a contratar promotoras de vendas para comercializar produtos do banco e que, na prática, também fazem outros serviços como atender telefone e orientar clientes.

Estas trabalhadoras não são regidas pela Convenção Coletiva dos Bancários – elas recebem salários menores para uma jornada de trabalho maior. A Fetec/PR aguarda uma ação por parte do Ministério do Trabalho e espera que a DRT monte um grupo de estudo para avaliar os contratos de trabalho do HSBC, inclusive os do tipo *part time*.

Segundo os sindicatos, esta modalidade de contratação por tempo parcial, que deveria representar horas de trabalho a cada dia da semana, passou a ser horas de trabalho na segunda e na sexta-feira. Esta dinâmica gera redução do quadro de funcionários nas agências, pois viabiliza que o banco tenha empregados só para os dias de muito movimento, avaliam os sindicalistas.

PACTU

Publicação dos
Sindicatos do Pactu

CONSELHO EDITORIAL

PARANAVAI

Neil Emidio Junior/fone (44) 423-3402
E-mail: bancanospva@hotmail.com

CAMPO MOURÃO

Nivaldo Simonil/fone (44) 523-3492
E-mail: seebcmcut@uol.com.br

TOLEDO

Lucia B. Vogt/fone (45) 252-1851
E-mail: sbtr1@brturbo.com

UMUARAMA-ASSIS CHATEAUBRIAND

Wilson de Souza/fone (44) 622-1979
E-mail: seebumu@adsturbo.com

GUARAPUAVA

Elói Myska/fone (42) 623-1371
E-mail: seebgpva@brturbo.com.br

Jornalista - Joel Guedes
Tiragem - 2.800 exemplares

BANCO DO BRASIL

Sindicatos cobram respeito à jornada

Uma das principais cobranças à direção do Banco do Brasil é o respeito à jornada de trabalho. A prática cada vez mais comum nas agências do BB é burlar o registro de horas trabalhadas, o que tem levado os sindicatos a pressionarem a empresa para solucionar o problema o mais rápido possível. Há uma série de denúncias envolvendo o funcionamento deficitário do ponto eletrônico, que penaliza os funcionários com jornadas mais longas e, o que é pior, sem receber as horas extras, pois na maioria das vezes elas não são registradas. Para a Comissão dos Empregados, o BB tem que assumir a responsabilidade de solucionar

o problema. Avalia que, se o banco não quer o registro de horas extras, tem como única opção aumentar o número de funcionários.

REUNIÃO - No último dia 17/05, numa reunião da Fetec-PR, sindicatos e superintendência do BB, além do ponto eletrônico também foram debatidos cumprimento de metas, uso inadequado da senha no SISBB, contratação de estagiários que em algumas agências superaram o número de concursados, nomeações de caixas e reuniões nos locais de trabalho. O Pactu foi representado por Paulino (Umuarama), Alcione e João Osmar (Guarapuava).

ELEIÇÕES PREVI

Começou no último dia 10/05 e vai até 27/05, a eleição para escolha de novos integrantes do Conselho Deliberativo e do Conselho Fiscal da Previ. Até o fechamento dessa edição do Pactu, no dia 18/05, haviam votado pouco mais de 37,75%, ou seja, 54.355 votos de um total de 143.958 aptos a votarem. Vale lembrar que o quórum mínimo para validar a eleição é 72 mil votos. Aqueles que querem contribuir para a economia da Previ, devem votar, evitando que se faça um segundo turno. No Paraná, os Sindicatos filiados a Fetec-CUT estão apoiando a Chapa 03, por entender que é a mais preparada para conduzir os destinos da Previ.

Campanha salarial enfoca emprego e salário



O Itaú foi um dos bancos que mais faturaram no primeiro trimestre do ano, o que não trazidui em benefício aos funcionários. Ao contrário, o banco mantém a política de pressão pelo cumprimento de metas...

O calendário que dá a largada à campanha salarial dos bancários de 2004 já está pronto. A entrega da Minuta Mínima Unificada da categoria à Fenaban, que normalmente é feita no final de julho, este ano aconteceu no dia 16 de junho. Além de ter como objetivo a realização de uma campanha unificada, ou seja, que envolva os bancos privados e os federais, ficou definido que os carros chefes da pauta serão o emprego e a valorização salarial. Até o próximo dia 30 de maio deverão ser realizadas as conferências regionais. A Fetec/PR programou uma Plenária Estadual

para o dia 28/05 e a Conferência Estadual dos Bancários para o dia 29/05. Já no dia 30/05 ocorre, também em Curitiba, o Congresso Estadual dos Empregados da Caixa Econômica Federal.

A Conferência Nacional dos Trabalhadores do Ramo Financeiro está programada para o período de 5 a 8 de junho. Nos dois primeiros dias os debates serão unificados, ficando os outros dois reservados para os encontros nacionais de bancos. Os sindicatos do Pactu enviarão representantes para essas conferências.

EMPREGO E SALÁRIO

A campanha dará ênfase principalmente a garantia do emprego e a criação de novos postos de trabalho, uma vez que o sistema financeiro é um dos poucos, senão o único, no país a ter lucros cada vez maiores. Os sindicatos querem mostrar à sociedade que, apesar de lucrar tanto, os bancos contribuem para a precarização do trabalho e a piora no atendimento ao público por meio das demissões. A luta pela recomposição salarial será outra questão que terá grande ênfase na pauta, pois os bancários estão com salários defasados pela inflação.

Sindicatos lutam por acordo nas cooperativas de crédito

Assinar um acordo proposto pelas cooperativas de crédito, que não repõe as perdas salariais dos últimos anos, ou apresentar ação judicial exigindo que as cooperativas cumpram o acordo da Fenaban? É essa discussão que vem sendo desenvolvida entre os sindicatos de bancários da Fetec-PR e deve ser levada à Conferência Estadual dos Bancários. As cooperativas de crédito cresceram bastante nos últimos anos. Hoje já representam em torno de 25% dos trabalhadores em algumas bases sindicais – como Guarapuava, por exemplo. Na base do Pactu, a Sicredi é a mais conhecida.

Alguns dirigentes sindicais defendem a assinatura do acordo diferenciado. Entre outros argumentos, afirmam que já há exemplos de acordos diferenciados, como o dos financiários, dos bancos federais e dos bancos estaduais. “A assinatura vai permitir aos sindicatos filiar e mesmo eleger financiários das cooperativas de crédito, consolidando a representação desse segmento”, afirma Edilson José Gabriel, diretor do Pactu em Umuarama.

Outros acham que o caminho deve ser através de uma ação judicial, forçando as cooperativas a cumprirem o acordo da Fenaban. Lembram que em 1996/1997 foi assinado o último acordo específico com as cooperativas de crédito e não houve avanço, nem acordos, nos anos seguintes. “Não podemos assinar acordo rebaixado, sob o argumento que seria para representar estes trabalhadores. Ora, já os representantes na assinatura de acordos de PPR. Além disso, há exemplo de trabalhadores deste segmento que estão nas direções de sindicatos”, sustenta Adilson Stuzata, presidente da Fetec-PR.

A opção apresentada até o momento é o encaminhamento da minuta (Fenaban) a OCEPAR (sindicato das cooperativas de crédito do Paraná) e, não havendo atendimento, aí sim o caminho seria a ação judicial de cumprimento do acordo dos bancários. “De uma forma ou de outra, temos em mente que não devemos assinar nenhum acordo que prejudique ainda mais os trabalhadores deste segmento”, explica Gilberto Gederão Soares, também da Fetec-PR. O assunto deve ser tratado com destaque na Conferência Estadual dos Bancários, no próximo dia 29 de maio.

LUCRO DOS 3 MAIORES BANCOS CRESCE 22,3%

O lucro líquido dos três maiores bancos privados do país – Bradesco, Itaú e Unibanco – somados, aumentou 22,3% no primeiro trimestre deste ano, na comparação com igual período de 2003. Juntas, as três instituições lucraram R\$ 1,761 bilhão de janeiro a março deste ano. O lucro do Bradesco cresceu 19,9% no período. O do Itaú, 22,7%. O Unibanco registrou aumento de 26,5% no período. Não só os privados: a Caixa lucrou bastante no primeiro trimestre (ver matéria na Página 2). Já o BB apresentou lucro de R\$ 616 milhões no primeiro trimestre deste ano, um resultado 28,5% superior ao de igual período do ano passado. “Seja qual for o desempenho da economia, os bancos continuam ganhando muito dinheiro”, afirma Erivelto Rodrigues, da consultoria Austin Asis. Boa parte deste ganho está na cobrança de serviços. A receita com tarifas, taxas de administração de recursos, cartões de crédito e outros serviços bancários aumentou 21,6% entre janeiro e março, em relação a iguais meses de 2003. A receita das opera-

ções de empréstimos a empresas e consumidores cresceu 12,6% e chegou a R\$ 7,223 bilhões. O total de operações de crédito realizadas subiu um pouco menos, 11,2%, passando de R\$ 115,3 bilhões para R\$ 128,3 bilhões.

Bradesco – Apesar do crescente lucro, o Bradesco continua demitindo. Numa reunião com a CNB/CUT, o banco tentou justificar o Plano de Demissões que está implementando, mas cai em contradição. Somente no ano passado, o Bradesco reduziu 2.300 postos de trabalho. Esse fato desmente a direção da empresa, quando afirma que não há demissões em massa.

Itaú – Sem dúvidas, um dos fatores que contribuíram para o lucro do Itaú foi o sacrifício dos empregados, que vivem sob pressão para o cumprimento de metas. A Comissão de Organização dos Empregados do Itaú avalia que, diante do lucro apresentado, o banco não tem como negar o pagamento da PLR diferenciada dos demais bancos, além de pagar a PR para todos.

Ex-funcionário denuncia pressão no Bradesco

“Tem ficado claro que o Bradesco tem demitido sob alegação de justa causa somente os funcionários que têm doença ocupacional ou mesmo se necessitar se ausentar para tratamento médico”. A afirmação está sendo feita pelo ex-funcionário do Bradesco, Edson Damasceno, de Laranjeiras do Sul (PR). Ele afirma que as demissões “têm caráter discriminatório”. Em duas páginas de e-mail enviado ao Sindicato dos Bancários de Guarapuava, Damasceno denunciou outras três situações no Bradesco, entre elas a pressão da Regional Sul (antiga regional de Curitiba), via telefone e e-mail, pela venda casada de produtos e as operações de crédito rural que, diz ele, “só pode ser concedido se o cliente deixar 20% do valor comprado em produtos do banco”. A alegação do banco é de que “trata-se de dinheiro barato e que, se o produtor quiser, tem de ser assim”. Outra denúncia grave é sobre o atendimento aos Bancos Postais, feito pelos gerentes que são obrigados a transportar numerários em distâncias de até 100 quilômetros, passando inclusive por estradas rurais onde é maior o risco de serem assaltados. Damasceno afirma que esses fatos não são denunciados pelos gerentes em atividade porque representaria “demissão sumária”

APOSENTADORIA:

A cada reforma da Previdência torna-se mais difícil para o cidadão e a cidadã compreenderem as regras para a aposentadoria e a pensão e o elenco de benefícios oferecidos e a forma de financiamento do sistema. Entre os trabalhadores, há muitas dúvidas. Saiba, a seguir, qu

SERVIDOR PÚBLICO

FONTE: Ministério da Previdência Social

A reforma da Previdência foi aprovada no dia 19/12/2003, mas foi publicada no Diário Oficial da União apenas no dia 31/12/2003. O que vale juridicamente é a data de publicação. Assim, tem direito adquirido às regras anteriores da Previdência quem completou todas as exigências para a aposentadoria ou pensão até o dia 31 de dezembro do ano passado. Para quem completou ou completar as exigências legais a partir daquela data, valem as novas regras.

Aposentados e pensionistas

Depois da reforma de 2003, passaram a contribuir com a Previdência. No mínimo 11% do que exceder a R\$ 1.200,00 (servidores municipais e estaduais) e do que exceder a R\$ 1.440,00 (servidores federais). Essas faixas de isenção são reajustadas a cada aumento do salário mínimo. Têm direito à paridade, ou seja, todos os reajustes concedidos aos servidores da ativa devem ser repassados aos aposentados e pensionistas. Há um redutor de 30% para pensões acima de R\$ 2.508,00.

Aposentadoria proporcional

A aposentadoria proporcional tradicional (cinco anos antecipado em relação à aposentadoria integral), resguardado apenas o direito adquirido, foi extinta. A regra de transição é válida somente para os servidores que ingressaram no serviço público até 16/12/1998 e é baseada nos critérios da idade mínima e tempo de contribuição.

Aposentadoria integral

Há possibilidade de acesso dos servidores admitidos até 31/12/2003 à aposentadoria integral, desde que preenchidos alguns critérios legais.

Transição/aposentadoria integral

Uma PEC (Proposta de Emenda Constitucional) paralela que tramita no Congresso Nacional, cria a regra de transição para a aposentadoria integral dos servidores públicos admitidos até a data de sua publicação, que premia quem começou a trabalhar mais cedo e que tem mais tempo de serviço público. O somatório de idade e tempo de contribuição deve totalizar 95, se homem, e 85, se mulher. Os professores não foram contemplados com a regra de transição que possibilita a redução da idade.

Aposentadoria por invalidez

O servidor pode se aposentar por invalidez permanente, sendo os proventos proporcionais ao tempo de contri-

buição, exceto se decorrente de acidente em serviço, moléstia profissional ou doença grave, contagiosa ou incurável, na forma da lei. Não existe mais a aposentadoria por invalidez integral.

Aposentadoria especial

Alguns segmentos dos servidores terão regras especiais para a aposentadoria. Novas mudanças estão sendo propostas na PEC paralela em trâmite no Congresso Nacional.

Outras regras

Existem mais três regras de aposentadoria dos servidores públicos remanescentes da Emenda Constitucional 20, de dezembro de 1998. São as chamadas regra permanente, aposentadoria por idade e aposentadoria compulsória.

Aposentadoria dos professores

Os professores têm seis regras para a aposentadoria: aposentadoria integral, regra de transição, regra permanente, aposentadoria por invalidez, aposentadoria por idade e aposentadoria compulsória. De acordo com o histórico profissional, cada professor(a) encaixa-se numa dessas regras.

Professores universitários

Os professores universitários, admitidos até 16/12/98, continuam com o direito de aposentarem-se pelas regras de transição, com base nos critérios de idade mínima, tempo de contribuição e pedágio de 20% sobre o tempo que faltava ao servidor para completar o tempo de contribuição em 16/12/98, além da exigência de cinco anos no cargo efetivo.

Direito adquirido

Tem direito adquirido os servidores que completaram todos os critérios exigidos para a aposentadoria integral ou proporcional, bem como os seus dependentes à pensão, até o dia 31/12/2003. Direito adquirido não se perde e pode ser exercido "a qualquer tempo".

Teto de remuneração no serviço público

É de R\$ 17,345,00 (o mesmo que ganham os ministros do Supremo Tribunal Federal. NOTA: A PEC paralela, em votação no Congresso, estabelece a mesma remuneração para Executivo, Legislativo e Judiciário na União, nos estados e nos municípios. Pela proposta, todos poderiam receber até 90,75% do subsídio dos ministros do Supremo Tribunal Federal (17,345,00).

REGIME GERAL

É administrado pelo INSS e engloba vários tipos de seguro dual, e os segurados especial e o facultativo. Na categoria "empregados, quem tem mandato eletivo, quem presta serviço a quem trabalha em empresas nacionais instaladas no exterior, m diplomáticas instaladas no país. É por isto que se chama "regime

Aposentadoria por idade - A aposentadoria por idade dos trabalhadores urbanos será devida aos 65 anos de idade, se homem, e aos 60 anos de idade, se mulher, com exigência de 15 anos de contribuição. Para quem é filiado ao INSS, em 24 de julho de 1991 a exigência é menor: desses seis anos são exigidas, em 2004, 138 contribuições mensais (11 anos e seis meses). Já a aposentadoria por idade dos trabalhadores rurais será concedida aos 60 anos mais cedo: aos 60 anos de idade, se homem, e aos 55 anos de idade, se mulher, com comprovação apenas de atividade rural.

Por invalidez - Benefício concedido aos trabalhadores que, por doença ou acidente, forem considerados pela perícia médica da Previdência Social incapazes para exercer suas atividades ou outro tipo de serviço que garanta o sustento. Para ter direito ao benefício, o trabalhador tem que contribuir para a Previdência Social por no mínimo 12 meses, no caso de doença ou acidente, esse prazo de carência não é exigido, mas é preciso estar inscrito na Previdência Social.

Aposentadoria por tempo de contribuição - Com as mudanças que ocorreram na previdência, a aposentadoria deixou de ser por tempo de contribuição e passou a ser por tempo de contribuição. De acordo com essas regras, a aposentadoria por tempo de contribuição é concedida aos 35 anos de contribuição, se homem, e aos 30 anos de contribuição, se mulher, sem a exigência de uma idade mínima.

Aposentadoria proporcional nas regras de transição - A aposentadoria proporcional foi mantida somente para os trabalhadores e trabalhadoras contratados até 16 de dezembro de 1998. Exigências: idade mínima de 30 anos, se homem, e de 48 anos de idade, se mulher; tempo de contribuição de 30 anos, se homem, e 25 anos de contribuição, se mulher; acréscimo de 40% sobre o tempo que a pessoa faltava para completar o tempo de contribuição no dia 16 de dezembro de 1998.

Aposentadoria especial - Tem direito o segurado que tenha trabalhado em condições prejudiciais à saúde ou à integridade física. Para ter direito ao benefício, o trabalhador deverá comprovar, além do tempo de trabalho, efetiva exposição aos agentes físicos, biológicos ou associação de agentes prejudiciais pelo tempo exigido para a concessão do benefício (15, 20 ou 25 anos).

Piso e teto de benefício - Nenhum benefício do INSS, com exceção das pensões do salário-família e do auxílio-acidente, terá valor inferior ao salário mínimo, que é de R\$260,00. Já o valor máximo dos benefícios pagos pelo INSS é de R\$2.508,00. As duas exceções são: o salário maternidade, que é o salário integral da segurada, limitado ao teto no serviço público de R\$17.150,00, e a aposentadoria por invalidez quando o segurado fizer jus ao acréscimo de 40%.

13º salário no INSS - É devido o 13º salário ao segurado e aos dependentes dos segurados no INSS que, durante o ano, receberam o au

Como ficou a sua?

que foi criada, a Previdência Social brasileira já passou por várias mudanças conceituais e estruturais, envolvendo o grau de cobertura, as regras, direitos e benefícios válidos para os trabalhadores do setor público, privado e como funciona a aposentadoria complementar:

DE PREVIDÊNCIA

os empregados, os domésticos, o trabalhador avulso, o contribuinte individual, estão os trabalhadores com carteira assinada, temporários, diretores-públicos (como ministros, secretários e cargos em comissão em geral), nacionais que funcionam no Brasil, organismos internacionais e missões previdência. Veja, a seguir, os principais critérios, direitos e benefícios:

doença, auxílio acidente, aposentadoria, pensão por morte, auxílio-reclusão, e salário-maternidade. Só não tem direito ao 13º salário quem recebe o benefício de prestação continuada da assistência social.

Auxílio-doença - Tem direito o segurado impedido de trabalhar por doença ou acidente por mais de 15 dias consecutivos. No caso dos trabalhadores com carteira assinada, os primeiros 15 dias são pagos pelo empregador, e a Previdência Social paga a partir do 16º dia de afastamento do trabalho. No caso do contribuinte individual (empresário, profissionais liberais, trabalhadores por conta própria, entre outros), a Previdência paga todo o período da doença ou do acidente (desde que o trabalhador tenha requerido o benefício). Mas para ter direito ao benefício, o trabalhador tem de contribuir para a Previdência Social por, no mínimo, 12 meses.

Auxílio-doença acidentário - Concedido ao segurado incapacitado para o trabalho em decorrência de acidente de trabalho ou de doença profissional (como a LER, por exemplo, muito comum em algumas categorias profissionais, como os bancários). Considera-se acidente de trabalho aquele ocorrido no exercício de atividades profissionais a serviço da empresa (típico) ou ocorrido no trajeto casa-trabalho-casa (de trajeto). Tem direito ao auxílio-doença acidentário o empregado, o trabalhador avulso, o médico-residente e o segurado especial. A concessão do auxílio-doença acidentário não exige tempo mínimo de contribuição.

Auxílio-acidente - Benefício pago ao trabalhador que sofre um acidente e fica com seqüelas que reduzem sua capacidade de trabalho. É concedido para segurados que recebiam auxílio-doença. Tem direito o trabalhador empregado, o trabalhador avulso e o segurador especial. O empregado doméstico, o contribuinte individual e o facultativo não recebem o benefício.

Pensão por morte - Pago à família do trabalhador quando ele morre. Não é exigido tempo mínimo de contribuição, mas é necessário que o óbito tenha ocorrido enquanto o trabalhador tinha qualidade de segurado.

Salário-maternidade - As trabalhadoras que contribuem para a Previdência Social têm direito ao salário-maternidade nos 120 dias em que ficam afastadas do emprego por causa do parto. O salário-maternidade é concedido também a segurada que adotar uma criança ou ganhar a guarda judicial para fins de adoção. Neste caso, o período de gozo do benefício leva em conta a idade da criança.

OUTROS DIREITOS - O Regime Geral de Previdência Social garante ainda o pagamento de salário família a segurados com filhos de 0 a 14 anos de idade, ou inválidos; Auxílio-reclusão (para os dependentes do segurado que for preso por qualquer motivo); amparo assistencial ao idoso e ao deficiente; reabilitação profissional aos segurados incapacitados para o trabalho por motivo de doença ou acidente, entre outros direitos.

FONTE: Ministério da Previdência Social

Aposentadoria complementar.

O que é e como funciona?

Os fundos de pensão, regulamentados inicialmente na década de setenta para atender aos empregados das estatais e das grandes empresas multinacionais, vêm se aprimorando nos últimos anos.

A previdência complementar, ao contrário dos regimes básicos de previdência, é de filiação voluntária e ancorada no regime financeiro de capitalização. Entre as entidades de previdência complementar mais conhecidas estão a Previ (dos funcionários do Banco do

Brasil), a Petros (Petrobrás) e a Funcef (Caixa Econômica Federal). Dados da associação Nacional de Previdência Privada mostram que as receitas dessas entidades atingiram 4,43 bilhões de reais somente de janeiro a março deste ano. Nos últimos 12 meses, o número de novos planos de previdência complementar abertos foi de 1,360 milhão em todo o país. A fiscalização do setor é feita pelo governo federal, através da Secretaria de Previdência Complementar.

Tirando dúvidas

Fundo de pensão é uma instituição civil que recolhe contribuições de pessoas de uma comunidade homogênea com o objetivo de garantir-lhe a aposentadoria no futuro. Só agora, 30 anos depois da criação dos primeiros Fundos de Pensão, o sistema começa a incorporar técnicas e formas modernas de gestão. O total dos ativos dos Fundos de Pensão brasileiros está em torno de 13% do PIB. Até o ano passado, só era possível criar um Fundo de Pensão para trabalhadores de uma mesma empresa, ou seja, um Fundo de Pensão patrocinado por uma empresa, como a Previ a Funcef e a Petros, esta última dos empregados da Petrobras). Depois que o Congresso Nacional aprovou duas leis complementares que ampliaram as possibilidades dos Fundos de Pensão, é possível criar um Fundo de Pensão instituído por uma entidade que reúna pessoas de uma mesma categoria - pode ser um sindicato, uma associação, um conselho ou qualquer entidade classista.

PREVI

É o Plano de Previdência Complementar dos funcionários do Banco do Brasil. O objetivo do Plano é assegurar os benefícios de aposentadoria e pensão para seus participantes e respectivos dependentes. A PREVI assegura o complemento de aposentadoria por tempo de serviço a partir da data em que o participante satisfaça cumulativamente as seguintes condições: conte com, pelo menos, 55 anos de idade; tenha cumprido carência de 180 contribuições mensais; esteja aposentado pela Previdência Oficial; rescinda o vínculo empregatício com o Banco do Brasil. A idade mínima não será exigida do participante se filiação a PREVI ocorreu anteriormente a 24/01/78.

FUNCEF

É o Fundo de Pensão dos funcionários da Caixa. A Funcef elaborou um novo plano que traz características de Benefício Definido, no recebimento da aposentadoria, e Contribuição Definida, na fase contributiva. Ele também contempla os novos institutos da Lei Complementar 109: benefício proporcional diferido (capitalização do saldo devedor), resgate, auto-patrocínio e portabilidade (transferência de reservas ou saldo de conta para outro plano). Os principais benefícios do novo plano são a renda vitalícia sem limite de idade, pensão para dependentes e renda antecipada de até 10% do saldo de conta no ato da aposentadoria. Quem aderir ao plano terá contribuição mínima de 5% do seu salário de participação. A empresa contribui com 8,35%.

LDO: você sabe o que é e para que serve?

A Constituição de 1988 criou alguns instrumentos que ordenam e regulamentam a aplicação de recursos públicos nos Municípios, Estados e União. Um deles é a LDO, ou Lei de Diretrizes Orçamentárias. Junto com o Plano Plurianual com vigência de quatro anos e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ela completa o sistema de planejamento e orçamento público. É a LDO que determina, ano a ano, o que deverá constar no orçamento.

A Constituição Federal

determina que a elaboração do Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias deve ser elaborado pelo Poder Executivo e submetido à apreciação e aprovação do Poder Legislativo. O prazo de encaminhamento e aprovação da LDO deve constar na Lei Orgânica Municipal. Mas caso não tenha ocorrido, o Executivo poderá encaminhá-la a qualquer tempo, desde que se garanta um prazo razoável para sua apreciação e aprovação e não se comprometa a elaboração orçamentária.

Em muitos municípios, a LDO está sendo apreciada neste mês de maio. A discussão envolve as metas e prioridades da administração pública para o próximo ano. Isto significa que estão envolvidos nessa lei os principais interesses da população, principal-

mente os que tem relação com os serviços básicos (como saúde, educação, saneamento, habitação, infraestrutura, assistência social, lazer, transporte e muitos outros).

É claro que, na absoluta maioria dos municípios, nem o prefeito, nem os vereadores chamarão a população

para discutir as questões visando elaborar uma LDO que contemple efetivamente os interesses populares. Mas a sociedade organizada, se deseja ver seus anseios contem-

plados na LDO, tem que pressionar. Está se esgotando o prazo para a votação dessa matéria pelas câmaras municipais. Cada cidadão que tiver alguma reivindicação a apresentar, para melhorar a vida da comunidade do seu bairro e da sua cidade, não deve perder tempo.

Deve se informar na Câmara Municipal sobre a discussão e votação da LDO e, se for preciso exigir o direito de ser ouvido. Até porque, fiscalizando e acompanhando a elaboração da LDO (agora) e do Orçamento de 2004 (no final do ano), a sociedade saberá exatamente o que os prefeitos a serem eleitos em outubro próximo terão em outubro próximo condições de realizar no seu primeiro ano de mandato. Mas o momento de mobilizar é agora.

A população pode - e deve - acompanhar e opinar na elaboração e aprovação da LDO na sua cidade...



Na LDO, a comunidade pode garantir melhorias como escolas e creches de boa qualidade

Aluno da rede pública terá acesso a 50% das vagas nas federais

O governo Lula anunciou um pacote de oito medidas que vão beneficiar principalmente jovens carentes e aposentados. Quatro delas precisam de aprovação dos parlamentares. A de maior impacto é um projeto de lei, a ser enviado ao Congresso, que reserva metade de todas as vagas das universidades federais a alunos que tenham cursado o ensino médio integralmente na rede pública. Isso representa 60 mil vagas por ano para os alunos que não podem pagar uma escola particular. Desta cota, algumas serão preenchidas prioritariamente por negros e índios.

Atualmente, apenas 9% dos jovens de 18 a 24 anos de idade estão na faculdade. Segundo dados do Provão de 2003, dos alunos das universidades federais, 41,8% cursaram todo ensino médio na escola pública. A participação chega a ser alta, mas o problema identificado pelo governo é que esses estudantes estão, em sua maio-

ria, em cursos menos concorridos, como as licenciaturas.

O programa vai dar incentivos para universidades e faculdades privadas oferecerem bolsas para estudantes com renda mensal de até

O programa beneficia quem tinha pouca esperança de entrar na universidade e concluir seus estudos....

um salário mínimo per capita e para professores da rede pública sem curso superior. Em contrapartida, as instituições de ensino superior com e sem fins lucrativos ficarão isentas do pagamento do Imposto de Renda de Pessoa Jurídica, da Contribuição Social sobre Lucro Líquido, do PIS e da Cofins. As instituições privadas que aderirem deverão oferecer 10% de suas vagas em bolsa de estudo e as filantrópicas, 20%. O processo de seleção dos beneficiados vai considerar os resultados e perfis socioeconômicos do Exame Nacional do Ensino Médio (ENEM): eles não vão precisar prestar vestibular. Das 1.637 instituições de ensino superior no Brasil, 1.442 são privadas, mas 550 mil vagas nas particulares estão ociosas.

Campo Mourão

Conferência da Mulher ganha "Moção de Aplausos"

Por Valdir Bonete
(Campo Mourão)

A Câmara Municipal de Rancho Alegre do Oeste aprovou uma moção de aplausos à Comissão Organizadora da 1ª Conferência Regional de Políticas para as Mulheres, realizada recentemente em Campo Mourão. A iniciativa da moção foi da vereadora Suely Alves Pereira da Silva, em conjunto com os vereadores José Maria da Costa Faria (presidente da Câmara) e Andréia Aparecida Leite Cunha.

"Temos de reconhecer o árduo trabalho do Conselho Municipal da Condição Feminina de Campo Mourão para alcançarmos com pleno sucesso todas as etapas da conferência e assim podermos juntos prevenir, assistir e combater todas as formas de discriminação contra as mulheres, garantindo os direitos já assegurados e avançando ainda mais nas propostas para construirmos plenamente igualdade de gênero", destaca um trecho da moção. Para Mirna Loi Labre, que fez parte da comissão organizadora

da conferência, o reconhecimento por parte da Câmara de Rancho Alegre é mais um estímulo a continuar o trabalho. "Em nome da comissão organizadora agradeço a Câmara e é gratificante ter um trabalho reconhecido, até pela dificuldade enfrentada para realizar o evento, que teve êxito graças a participação das mulheres da região e principalmente pelo apoio financeiro de empresas e entidades", destacou Mirna. Ela disse ainda que a moção é um sinal que as vereadoras aproveitaram bem o que foi passado durante a conferência.

Além de Mirna, integraram a comissão organizadora da conferência, Rosane Doralice Lange Schimit, Jane Kari de Almeida, Licy Martins Carvalho, Carla Fabiana Zagotto Consalter, Rosana Aparecida do Carmo Oliveira, Márcia Meira Berti Fiorin, Maria Dolores Barrionuevo Alves e Graziela Tilton Calderari. A conferência realizada em Campo Mourão elaborou propostas e indicou delegadas para a conferência estadual, marcada para os dias 21, 22 e 23 de maio, em Curitiba.

Umuarama

Seminário debateu igualdade de oportunidades entre homens e mulheres

Os Sindicatos de Bancários do Pactu promoveram, no último dia 15/05, em Umuarama, o Seminário sobre Igualdade de Oportunidades entre Homens e Mulheres. O evento, que teve lugar no auditório do Restaurante Costela e Cia, contou com presença de Eliana Maria dos Santos, que é coordenadora da Comissão de Mulheres da CUT-PR. Ela palestrou sobre a igualdade de oportunidades no mundo do trabalho. O objetivo desse seminário foi debater e aprofundar o tema da igualdade de oportunidades, buscando descobrir o que o movimento sindical, o poder público e a sociedade em geral podem fazer para a superação da discriminação e das desigualdades. "A igualdade só será conquistada a partir de uma mudança cultural, com adoção de novos valores onde mulheres e homens administrem os espaços domésticos por meio da divisão de tarefas e onde a paternidade seja exercida responsabilmente pelos companheiros e a maternidade



deixe de ser vista pela sociedade como uma característica exclusiva das mulheres" lembrou Eliana dos Santos. O evento contou ainda com a presença do sindicalista Adilson Stuzata, presidente da Fetec/PR, que aproveitou a oportunidade para falar sobre a reforma sindical. Ele enfatizou que a reforma será importante para corrigir inúmeras distorções que hoje prejudicam os trabalhadores e trabalhadoras.

Toledo

Instalado o Comitê Gestor do Programa Fome Zero

Aconteceu no dia 7 de maio, em Toledo, o ato de criação e implantação do Comitê Gestor dos Programas Fome Zero, do governo federal, e Leite das Crianças, lançado pelo governo do Paraná. O comitê é composto por nove membros, sendo três indicados pelo poder público, (entre eles o bancário Nestor José Fabris). O restante representa a sociedade civil.

Entre as principais atribuições do Comitê Gestor está a tarefa de supervisionar a execução do Programa do Leite, uma iniciativa do governo estadual e que beneficia famílias carentes, com crianças de 6 a 36 meses de idade, com a distribuição diária de leite. Em Toledo, a formação do Comitê seguiu alguns critérios, contemplando diversos segmentos sociais. No órgão estão representados os trabalhadores (sindicatos), o setor empresarial, igrejas, associações de bairro e clubes de serviços, entre outros.

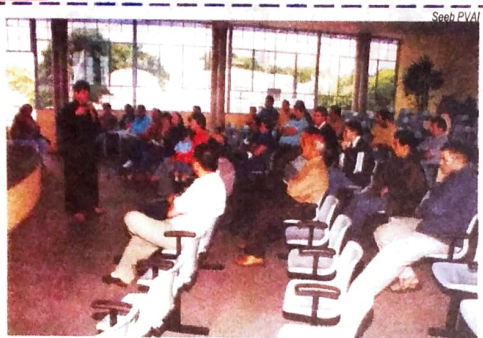
EFETIVOS: Maria Laci kunzler (coordenadora do Comitê, representado as associações de bairro), Anacir Antonio de Andrade (Sindicato da Construção Civil). **SUPLENTE:** Aurio de Souza (Bancários), Antonio Teixeira de Souza (Metalúrgicos) e José Carlos Oliveira (Alimentação). O poder público é representado por Simone Beatriz Ferrari (municipal), Amauri Vilmar Linke (estadual) e Nestor José Fabris (federal).

CORREÇÃO NA TABELA DO IR

Já está nas mãos do secretário da Receita Federal, Jorge Rachid, um estudo da assessoria técnica da Câmara mostrando que se a tabela do Imposto de Renda da Pessoa Física (IRPF), hoje em R\$ 1.058,00, fosse corrigida em 22,9%, o limite de isenção retornaria ao valor médio dos últimos dez anos, cerca de R\$ 1.300.

No entanto, a CUT defende uma correção de 58% na tabela. O índice a ser aplicado ainda não está definido. Mesmo que não seja os 58%, a CUT avaliou como positiva a disposição do governo em aceitar a ideia de fazer a correção ainda em 2004. A garantia foi dada ao presidente da CUT, Luiz Marinho, em recente reunião com o ministro Palocci. Ficou acertado que as assessorias técnicas do Ministério da Fazenda e da CUT trabalharão em conjunto para construir uma proposta definitiva, que deverá ser anunciada no próximo dia 1º de junho.

Mobilização por salário e emprego marca o 1º de Maio



Ato Ecumênico comemorou 1º de Maio em Paranavai



O Pactu participou das manifestações em Foz do Iguaçu

Redução da jornada de trabalho de 44 para 40 horas semanais, sem redução de salário, geração de empregos e uma política de recuperação do valor real do salário mínimo. Essas foram as principais bandeiras do 1º de maio, com manifestações organizadas pela CUT e seus sindicatos, em todo o país. No Paraná, a maior concentração aconteceu em Foz do Iguaçu. O Pactu esteve representado por vários trabalhadores que saíram em carnavas de Umuarama, Campo Mourão e Toledo. Em paranavai, o Seeb também promoveu atividades para comemorar o 1º de Maio. Além de um Ato Ecumênico, houve brincadeiras e distribuição de doces e pipoca para a criançada. Já em Guarapuava, o Seeb promoveu distribuição de material alusivo ao Dia do Trabalhador e programou para o dia 29 de maio um torneio de futebol suíço e um almoço de confraternização para bancários e familiares.

Salário Mínimo

Por que a polêmica na hora de reajustar?

Entra ano e sai ano e a lógica não muda quando o assunto é salário mínimo. A decisão sobre o seu reajuste sempre é fruto do imediatismo, de quanto vai sobrar no orçamento do governo para dar o aumento. Em 2004 não foi diferente. Um estudo feito pelo Dieese mostra que a política em relação ao salário mínimo afeta a vida de milhões de trabalhadores. Nada menos que um contingente de 42,2 milhões de pessoas recebem de zero a dois salários mínimos nos mercados formal e informal (sendo 21,6 até um mínimo e 20,6 milhões de um a dois mínimos). Se considerado apenas o mercado de trabalho formal, 8,8 milhões recebem de um a dois salários mínimos e 1,04 milhão ganham exatamente um salário mínimo. Esses dados são atuais. Apesar de sua enorme importância, o salário mínimo vem perdendo acentuadamente poder aquisitivo nas últimas décadas. Criado pelo governo Getúlio Vargas, em 1940, o salário mínimo representa hoje apenas 28,5% do que valia naquela época. Portanto, segundo o Dieese, seu valor hoje deveria ser de R\$ 1.442,46, para cobrir as necessidades básicas de uma família conforme determina a Constituição.

O salário mínimo foi instituído pela Lei 22.162, de 12 de maio de 1940, quando o Brasil era governado por Getúlio Vargas. O artigo primeiro da lei determina o pagamento de salário mínimo a todo trabalhador adulto, pelo serviço prestado, como capaz de satisfazer as suas necessidades normais de alimentação, habitação, vestuário, higiene e transporte. Esses preceitos pouco mudaram na Constituição de 1988, mas o salário mínimo só tem perdido o seu poder de compra. Veja ao lado:

Médias anuais de 1940 a 2003	
ANO	Valor em R\$
1940	828,02
1944	702,72
1952	834,57
1957	1.036,10
1964	781,29
1991	256,64
1994	209,41
1998	224,24
2002	255,77
2003	259,70

Fonte: Dieese

Por que o governo não dá um reajuste maior?

A alegação é sempre a mesma: não tem dinheiro para cobrir o rombo da Previdência, que hoje já tem um déficit de R\$ 30 bilhões. Se o salário mínimo fosse reajustado para R\$ 300,00, esse rombo chegaria a R\$ 42 bilhões, recursos que, segundo o governo, o país não tem de onde tirar. Isto porque, historicamente, o salário mínimo é um parâmetro para aposentados, pensionistas e suas famílias, cuja qualidade de vida depende desta renda. Em dezembro de 2003, segundo o Boletim Estatístico da Previdência Social, 65% dos aposentados, cerca de 14,2 milhões de idosos, recebiam um salário mínimo. É preciso ficar claro que esse rombo da Previdência, herdado pelo atual governo, aumentou nos últimos dez anos e, se não bastasse o aumento no número de beneficiários, se agravou com a crescente sonegação fiscal. Com a criação do Fundo Social de Emergência (FSE) em 1994, o governo de Fernando Henrique Cardoso também usou dinheiro da Previdência para pagar juros da dívida externa, por imposição do FMI. O governo reconhece que o problema é de difícil solução. Uma das alternativas que já vem sendo cogitada, embora o governo negue que haja estudos nesse sentido, é desvincular a Previdência do salário mínimo. Essa medida poderia permitir reajustes maiores nos próximos anos.

A CUT tem proposta

No dia 16 de abril, a CUT entregou ao presidente Lula uma proposta de correção do valor do salário mínimo. Previa um reajuste 5% acima da inflação, o que elevaria o mínimo para R\$ 300,00 em 2004. O documento, entretanto, também apresentou ao Presidente uma programação para que o valor do salário mínimo dobrasse até 2007 e para que, em 20 anos, ele estivesse cumprindo o seu papel constitucional. Para definir os mecanismos e o cronograma de como isto se daria, a CUT propôs a criação de comissão quadripartite (executivo, centrais sindicais, legislativo e representações empresariais), com objetivo de estabelecer uma política de recuperação do salário mínimo em uma perspectiva de curto, médio e longo prazo. Outra proposta é a desoneração tributária sobre os alimentos básicos, aumentando o poder de compra do salário mínimo. Outra proposta da CUT é para que os parlamentares abram mão de suas emendas orçamentárias para poder elevar o valor do mínimo. Segundo o Dieese, no orçamento aprovado para 2004, cerca de R\$ 6,5 bilhões são de emendas do Congresso Nacional. Se estes recursos forem destinados para o salário mínimo, isto poderia significar um elevação para R\$ 295,00. Só as emendas individuais de deputados e senadores somam em torno de R\$ 1,5 bilhão, o que resultaria em um salário mínimo de R\$ 268,00.